

EMENDA DE N° CM-051/2008
(Ao Projeto de Lei N° EM-007/2008)

Emenda Aditiva

Fica alterado para Zona Comercial 4 (ZC-4), o zoneamento do Lote n° 60, Quadra n° 46, Zona n° 19 Região Shopping.

JUSTIFICATIVA

A Avenida do Vestuário compreende apenas dois quarteirões no Bairro Santa Clara, e grande parte da área já foi descaracterizada de sua classificação anterior, tendo sido passada à condição de Zona Comercial Quatro. Desta forma, estamos uniformizando a área, para atender à finalidade a que se destinam os terrenos ali localizados, uma vez que na referida área já existem edificações concluídas e projetos aprovados para finalidades comerciais.

Divinópolis, 08 de setembro de 2008.

Vereador Anderson José Ribeiro Saleme
Líder do PR